



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 69/61.-

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

*Approved
Em 4.12.61*
[Signature]

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1961, face ao dispôsto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É incluído no traçado do Plano Diretor, nos têrmos - do dispôsto do artigo 57 da Lei nº 2046, de 30 de dezembro de 1959, o prolongamento da rua Laurindo, a partir da rua Santa - Terezinha até a rua Jacinto Gomes, tudo conforme o constante - da planta anexa nº 2.-

Pôrto Alegre, 29 de novembro de 1961.-

Walter Fettingen

Presidente do C.P.Diretor

[Signature]

Demétrio Rubens

Demétrio Rubens

Walter Fettingen

[Signature]

[Signature]

Secretário-Executivo do C.P.D.-

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 69/61.

ASSUNTO: Modificação de traçado.


J U S T I F I C A T I V A:

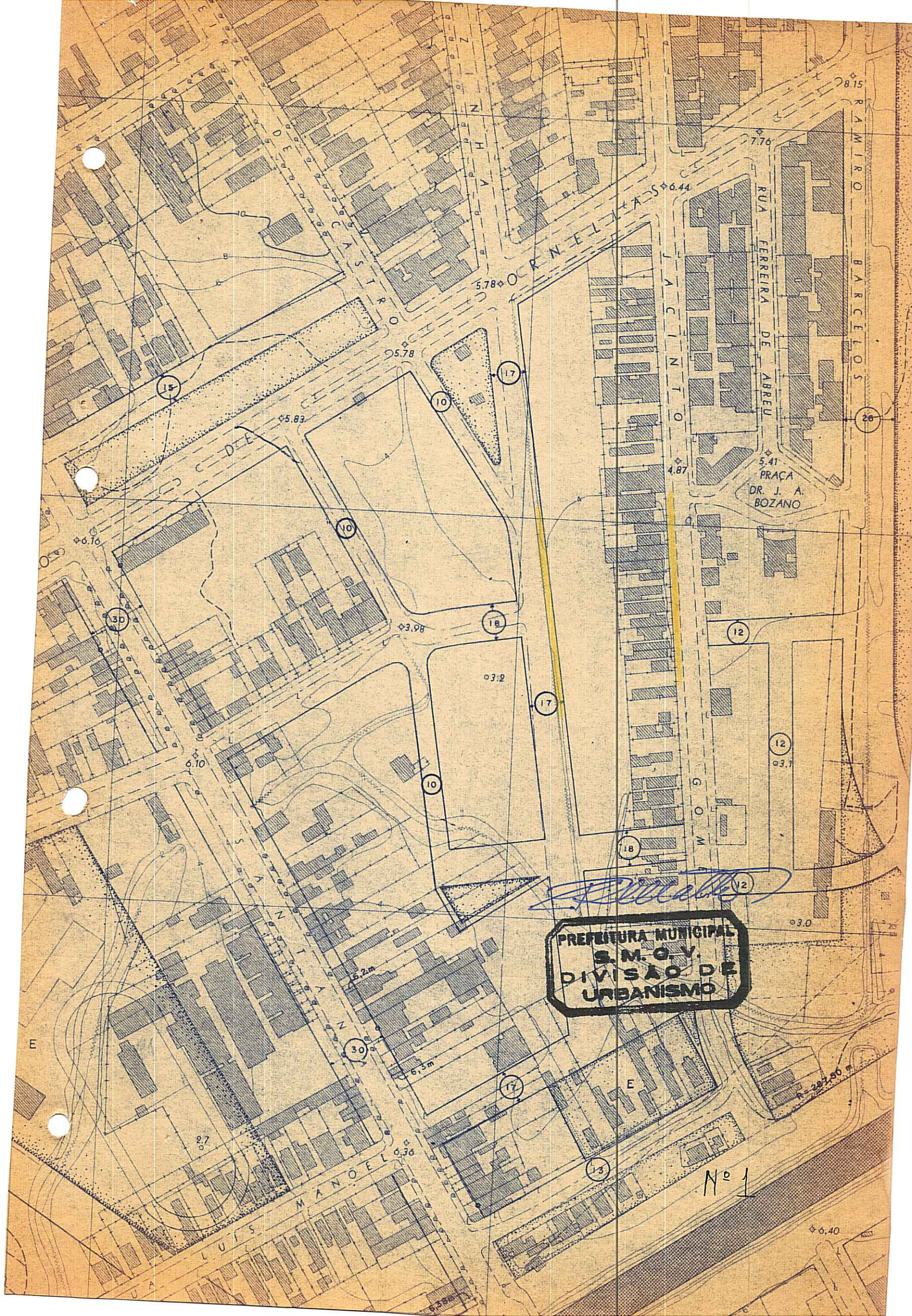
A existência; dentro dos limites do Plano Diretor, de um grande número de quarteirões, que pelas dimensões, forma e situação, dificultam sobremaneira o acesso, tanto de veículos como pedestres, a outros quarteirões vizinhos, levou êste Conselho a solicitar em estudo detalhado e particularizado, sôbre a possibilidade de dimensões dos mesmos, quer por meio de passagem para pedestres ou ruas, numa tentativa de eliminar a inconveniência citada.

O quarteirão limitado pelas ruas Jacinto Gomes, prolongamento da Rua Santa Terezinha, rua Projetada e Avenida Jerônimo De Ornellas (planta anexa nº 1), enquadra-se dentre os daquele tipo, apresentando mais de 100 metros na sua maior dimensão; razão porque é proposta sua divisão por meio de uma rua, prolongamento da rua Laurindo, o que virá facilitar em muito o trânsito em demanda a Ramiro Barcellos, havia mais importante nas proximidades, planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 29 de novembro de 1961.


Engº Walter Haetinger-Pres.CPD.-


Arqº Rodolpho S. Matte-Secret.
Execut.do CPD.-



**PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. G. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO**

Nº 1

